



Requerimento N° 1942/2026

Súmula: *Solicita informações do Executivo, junto ao Governo do Estado se há estudos e a possibilidade do aumento da frota de trem, e diminuição do tempo de espera entre um trem e outro da linha 8 Diamante da CPTM.*

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Tarcisio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, se há estudos e a possibilidade do aumento da frota de trem, e diminuição do tempo de espera entre um trem e outro da linha 8 Diamante da CPTM.





Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhores Vereadores:

A Linha 8 - Diamante, que interliga o município de Itapevi à estação Júlio Prestes na capital, é a principal artéria de transporte público para milhares de trabalhadores e estudantes da Região Oeste da Grande São Paulo.

Ocorre que, rotineiramente, os usuários enfrentam tempos de espera excessivos entre as composições, especialmente nos horários de pico (entre 05h e 08h, e entre 17h e 20h). Essa baixa frequência de trens tem gerado plataformas perigosamente superlotadas, atrasos sistemáticos nos compromissos diários dos cidadãos e viagens em condições de extrema falta de conforto e segurança.

O aumento da frota operante e a consequente redução do *headway* (tempo de espera) justificam-se pelos seguintes fatores:

- **Crescimento Demográfico e Demanda:** A Região Oeste (Itapevi, Jandira, Barueri, Carapicuíba, Osasco) passou por um forte adensamento populacional nos últimos anos, o que elevou drasticamente o fluxo de passageiros, tornando a frota atual insuficiente para a demanda real.

Compartilho dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que demonstram o contínuo e expressivo crescimento demográfico do município de Itapevi nas últimas décadas. Nota-se que, em comparação com o Censo de 2000, a população local registrou uma alta de 47,19%, consolidando um aumento de 19,03% no último período





censitário (2010-2022): <https://www.itapevi.sp.leg.br/noticia/21115/Populacao-em-Itapevi-e-de-239084-mil-pessoas-aponta-o-Censo-do-IBGE>

Ano	População	Alta em %
1991	107.983	—
2000	162.433	50,42%
2010	200.874	23,67%
2022	239.084	19,03%

$$\text{Crescimento \%} = \frac{239.084 - 162.433}{162.433} \times 100 = \frac{76.651}{162.433} \times 100 \approx 47,19\%$$

- **Dignidade Humana e Eficiência:** O transporte público é um direito social (Art. 6º da Constituição Federal). A redução do intervalo entre os trens, sugerindo-se o patamar de 7 a 10 minutos, dilui o fluxo de passageiros nas plataformas, diminui o tempo total de viagem e garante um deslocamento mais humano e seguro.
- **Estímulo à Economia Local:** Cidadãos que perdem menos tempo no trânsito produzem mais, chegam com mais saúde ao trabalho e têm mais tempo para o convívio familiar e o consumo local.

Diante do exposto, solicita-se de Vossa Senhoria:





1. A realização de um estudo técnico emergencial de demanda para redimensionamento da frota da Linha 8 - Diamante;
2. A **injeção de novos trens (aumento da frota operante)** nos horários de maior movimento, visando a redução imediata do tempo de espera nas estações;
3. A divulgação de um cronograma de melhorias operacionais para o trecho Itapevi - Júlio Prestes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de junho de 2026.

BISPO AFONSO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GGJV8B0F600001TJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GGJV-8B0F-6000-01TJ

